

EDITAL Nº 102/2023 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para a admissão de alunos ao curso de especialização em **Direito e Internet** oferecido pela universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. O curso de especialização em Direito e Internet tem por objetivo aperfeiçoar o conhecimento e a qualificação de advogados, bacharéis, egressos e demais profissionais do Direito nas relações jurídicas envolvendo internet e tecnologia.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Horário das aulas: preferencialmente aos sábados, das 8h às 12h e 13h às 17h, e/ou eventualmente no período de segunda à sexta, entre às 18h00 e às 22h00, ressalvas ainda a possibilidade excepcional de agendamento em outro horário, se for o caso.

2.2. A metodologia usada contempla a interação docente-discente, na perspectiva de desenvolver um processo mútuo e recíproco de construção do conhecimento, conforme objetivos propostos, despertando no pós-graduando gosto, criatividade e autonomia intelectual.

2.3. **Duração:** 21 meses, sendo 18 meses para realização de disciplinas, 03 meses para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. As aulas acontecerão aos sábados no horário de 08h às 12h e 13h às 17h **Carga Horária:** 420h

2.4. **Investimento:** o curso terá o valor individual total de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais) podendo ser pago em 18 (dezoito) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

2.5. O aluno que efetuar o pagamento da mensalidade até a data do vencimento fará jus ao desconto de pontualidade de 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade a qual ficará em R\$ 360,00 (trezentos e sessenta).

2.6. **Local de realização:** Escola de Direito da UEA, Av. Major Gabriel, N. 767, Centro, Manaus/AM, CEP: 69020-060.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção profissionais com graduação em Direito;

3.2. Somente serão considerados os diplomas declarações de conclusão e certificados conferidos na forma de legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC;

3.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos no § 2º e 3º do Art. 48 da Lei nº 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil.



4. DAS VAGAS

4.1. Em atendimento à Lei n.º 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada n. 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência.

4.2. Serão oferecidas **70 (setenta) vagas** para o público alvo, sendo 54 (cinquenta e quatro) vagas para público pagante, 14 (catorze) vagas para candidatos portadores de deficiência e 02 (duas) vagas de gratuidade exclusivamente para servidores e/ou egressos da UEA, distribuídas da seguinte forma:

Turmas	Vagas Público pagante	Vagas gratuidade Egresso/ servidor UEA	Vagas PCD Público Pagante
01	64	2	14
Total Vagas	64	2	14

4.3. Na hipótese de desistência de vaga ou não preenchimento total das vagas para gratuidade, a coordenação do curso realizará nova convocação dentro dos classificados para essa modalidade.

4.4. O não preenchimento das vagas destinadas à gratuidade e portadores de deficiência, poderá ser convertida em vagas para o público pagante.

4.5. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado da última etapa.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período de inscrição: **11/09/2023 a 07/10/2023.**

5.2. Horários de atendimento: 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

5.3. Contato para atendimento: **direitointernet_ed@uea.edu.br** – Secretaria da especialização em Direito e Internet, localizada na Escola de Direito, situada na Avenida Maj. Gabriel, Centro, N.767.

5.4. Taxa de inscrição: **R\$ 50,00.** O pagamento da taxa será feito por meio de depósito identificado, transferência bancária ou **PIX** identificado na **Conta Corrente 8212-0, Agência 5927-7, Banco do Brasil S/A, CNPJ 03.343.080/0001-76, Fundação de Apoio Institucional MURAKI.**

5.4.1. No caso de transferência via **PIX**, deverá ser realizado pela chave: **direitointernet_ed@uea.edu.br**

5.4.2. A taxa de inscrição será devolvida apenas caso de o curso não acontecer.

5.5. As inscrições deverão ser realizadas por e-mail, os candidatos deverão enviar para o e-mail **direitointernet_ed@uea.edu.br** os documentos obrigatórios originais e digitalizados no formato PDF, saber:

5.5.1. Carteira de identidade e CPF;

5.5.2. Diploma de Nível Superior;



5.5.3. Histórico Escolar;

5.5.4. Comprovante de residência atualizado

5.5.5. Curriculum (preferencialmente Currículo Lattes) devidamente atualizado e documentado;

5.5.6. Procuração e identidade do procurador se for o caso;

5.5.7. Comprovante de pagamento da inscrição identificado;

5.5.8. Ficha de Inscrição (**ANEXO III**).

5.6. O deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A homologação das inscrições deferidas será divulgada no dia **09/10/2023**, no site **www.uea.edu.br**.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Para as vagas destinadas para o público pagante o critério de classificação será análise curricular que obedecerão a pontuação prevista na tabela abaixo, conforme os documentos comprobatórios que acompanham o currículo:

ANÁLISE CURRICULAR	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Exercício de Atividade Jurídica	1-3 anos 0,5 pontos
	4-5 anos 1,0 pontos
	6-7 anos 1,5 pontos
	8-10 anos 2,5 pontos
Exercício da Docente	1,0 ponto por ano
Pós-Graduação	1,0 ponto por ano
Mestrado	2,0 pontos por ano
Publicações Acadêmicas (artigos, livros)	1,0 ponto por ano

6.2. Na hipótese de existir empate entre os candidatos de público pagante em geral, a serem classificados, considerar-se-á pela ordem seguinte:

a) Possuir inscrição como Advogado perante a OAB/AM mais antiga;

b) O que possuir maior idade.

6.3. Para as vagas destinadas para gratuidade o critério de seleção obedecerá às seguintes diretrizes:

6.4. **Egressos da UEA:** análise do maior coeficiente final do Histórico escolar da graduação, tomando como base a última turma formada (2023), conforme registro acadêmico a este título.

6.5. **Servidor UEA:** As ofertas de vagas para gratuidade integral para técnicos administrativos da UEA, com formação jurídica, que não foram contemplados com bolsas de estudo nos últimos 02 (dois) anos, serão consideradas o critério de antiguidade no cargo na UEA, análise curricular.



6.6. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **11/10/2023** e o resultado final dos candidatos selecionados, após os recursos, será publicado no dia **16/10/2023**, no site **www.edu.br**.

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no **formulário ANEXO I** deste edital.

7.2. Todos os recursos deverão ser enviados por e-mail: **direitointernet_ed@uea.edu.br**, em formato PDF e assinado pelo candidato ou procurador (procuração enviada junto com o recurso).

7.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site **www.uea.edu.br**.

7.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma anexo.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **17/10/2023 a 09/11/2023** e será feita via formulário online, o link será informado aos candidatos classificados.

8.2 No ato da matrícula o candidato selecionado deverá, além da ficha de inscrição (**ANEXO III**), enviar ao e-mail da especialização os seguintes documentos:

8.2.1 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;

8.2.2 Título de eleitor atualizado;

8.2.3 Certidão de nascimento ou casamento;

8.2.4 Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino).

8.2.5 Comprovante de pagamento da primeira parcela da mensalidade;

8.3 Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, a vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no item 9.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 9.2 de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como segunda chamada;

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O início das aulas está previsto para o dia **18/11/2023**.

9.2. O curso só será iniciado com no mínimo 50 alunos matriculados.

9.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados será aberto edital de vagas remanescente para preenchimento. Se ainda assim não for atingindo o número pretendido o curso não irá acontecer e o valor da inscrição e matrícula serão devolvidos.



9.3. Se caso o curso não alcançar o número mínimo de alunos matriculados dentro do prazo estipulados, os candidatos deverão solicitar devolução do valor da inscrição e matrícula, quando for o caso.

9.4. À coordenação do curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do **ANEXO II** deste edital:

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.3. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.

11.4. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias ocorridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de setembro de 2023.


ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo

I - Código de identificação do candidato:

II - Questionamentos:

III – Argumentação de Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:

IV – Análise do recurso:

() deferido () indeferido

Manaus, de de 2023

Assinatura



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM



ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	11/09/2023 a 07/10/2023
Homologação das inscrições	09/10/2023
Recurso	10/10/2023
Resultado preliminar	11/10/2023
Recurso	16/10/2023
Resultado final	16/10/2023
Matrícula dos candidatos classificados	17/10/2023 a 09/11/2023
Aula Magna	11/11/2023
Previsão de início de aulas	18/11/2023

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO III
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Pós-Graduação UEA _____^a chamada

Unidade:.....

Curso:.....

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo

Sexo: () F () M Estado Civil () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () Outros

Nome do Pai:.....

Nome da Mãe:.....

Data de Nascimento: / / País: Nacionalidade:

Município: UF:..... E-mail: Cor/Raça..... Etnia

RESIDÊNCIA

Rua/Av:.....Nº

Compl:..... Bairro:

Município: UF

CEP:..... Telefone(s):

DADOS PROFISSIONAIS

Profissão: Cargo:

Empresa:

Rua/Av:.....Nº..... Compl: Bairro:

.....Município: UF

CEP:..... Telefone(s): Fax:

DOCUMENTAÇÃO

Carteira de Identidade: Tipo: () civil () militar () Profissional Número:

Órgão Emissor: UF:..... Expedição: __/__/__

CPF:

Título de Eleitor: nº Zona: Seção: Expedição: __/__/__

Documento Militar: nº Série: Expedição: RM CSM

Certificado de Reservista:.....nº Série:

CAT Expedição: __/__/__ RM CSM

FORMAÇÃO ANTERIOR (GRADUAÇÃO)

Escola:

Tipo: () Pública () Particular Ano de conclusão:

País:Município UF

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Na Inscrição:

1. () Diploma de Nível Superior (Original Digitalizado em PDF);
2. () Histórico Escolar de Nível Superior (Original Digitalizado em PDF);
3. () Cédula de Identidade e CPF (Original Digitalizado em PDF);
4. () Comprovante de pagamento da inscrição (Original Digitalizado em PDF);
5. () Laudo (se PcD); (Original Digitalizado em PDF).

Na Matrícula:

6. () Certidão de Nascimento ou de Casamento (Original Digitalizado em PDF);
7. () Comprovante de Residência (Original Digitalizado em PDF);
8. () Título de Eleitor Atualizado e Comprovante de Quitação Eleitoral(Original Digitalizado);
10. () Duas Fotos 3x4, Recentes(Original Digitalizado em PDF);
11. () Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade. (Original Digitalizado em PDF).

Manaus, ____ de ____ de 2023.

Responsável Pela Recepção dos Documentos



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM

